

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2262, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 4º, da [Resolução Consun nº 95](#), de 02 de dezembro de 2024, para fins de composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), indica representantes da Sociedade Civil, tendo acolhido as indicações da entidade de classe "Adufu" para a representação do segmento docente, do "Sintet" para a representação do segmento técnico-administrativo e do "DCE" para a indicação do segmento discente e os autos do processo 23117.030082/2021-48;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rosana Maria Nascimento de Assunção**, Siape nº 4299174, em substituição à Dalva Maria de Oliveira Silva, na condição de representante dos docentes na Comissão Própria de Avaliação - CPA (Ituiutaba).

Art. 2º Nomear **Mario Jacob Yunes Junior**, CPF nº 91*.7**.6-9*, em substituição à André Mariano Ferreira, na condição de representante da sociedade civil, na Comissão Própria de Avaliação - CPA (Ituiutaba).

Art. 3º Reconduzir, para mais um mandato, **João Batista Guimarães**, Siape nº 1660114, na condição de representante dos técnicos-administrativos na Comissão Própria de Avaliação - CPA (Ituiutaba).

Art. 4º Nomear **Daniele Alves Dias**, Siape nº 2144226, em substituição a Ricardo Ribeiro de Ávila e Djenaine Souza, na condição de representante dos docentes na Comissão Própria de Avaliação - CPA (Patos de Minas).

Art. 5º Nomear **Rodrigo Soares Porto**, Siape nº 1648851, em substituição à Diego de Souza Bernardes, na condição de representante dos técnicos-administrativos na Comissão Própria de Avaliação - CPA (Patos de Minas).

Art. 6º Nomear **Vitor Porto Fonseca Gonçalves**, CPF nº 0**.660.2**-95, em substituição à Kátia Mendes de Andrade, na condição de representante da sociedade civil na Comissão Própria de Avaliação - CPA (Patos de Minas).

Art. 7º Reconduzir, para mais um mandato, **Jair Rocha do Prado**, Siape nº 2568421, na condição de representante dos docentes na Comissão Própria de Avaliação (Monte Carmelo).

Art. 8º Reconduzir, para mais um mandato, **José Humberto do Nascimento**, Siape nº 2033677, na condição de representante dos técnicos-administrativos na Comissão Própria de Avaliação (Monte Carmelo).

Art. 9º Reconduzir, para mais um mandato, **Diego Cavalcante Mota**, CPF nº **1.8**.33*-11, na condição de representante da sociedade civil, na Comissão Própria de Avaliação - CPA (Monte Carmelo).

Art.10. Nomear **Ana Olívia Duarte Ferraz**, CPF nº ***.9**.8**-27, em substituição a Diesiele Caroline Silva Mota, na condição de representante dos discentes na Comissão Própria de Avaliação - CPA (Monte Carmelo).

Art.11. Nomear **Enzo Oliveira Gonçalves**, CPF nº 1*9.***.3**-5*, em substituição a Cassia Ferreira de Souza, na condição de representante dos discentes na Comissão Própria de Avaliação - CPA (Ituiutaba).

Art. 12. Os membros da CPA terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 13. Revogar a Portaria de Pessoal UFU nº 2472, de 30 de maio de 2022 e a Portaria de Pessoal UFU nº 3837, de 01 de agosto de 2022.

Art. 14. Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 07/04/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6239463** e o código CRC **1CAD1C4D**.